



Assinatura

PORTARIA Nº. 481 /2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear a servidora **MURIEL DE LIRA**, CPF 039.728.464-01, matrícula 3508, para exercer a Função Gratificada FG 02 – Coordenadora Pedagógica, conforme PCCRM Lei 3435/2008, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra -se.

Palácio Joaquim Didier, 07 de março de 2023.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá